

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

Número	02/2023
Data	12/05/2023
Hora	14h30
Local	Videoconferência

2. PAUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	SOLICITANTE
1	Apresentação da minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC	CGTI
2	Minuta de Regimento Interno	SG
3	Proposta de Grupo de Trabalho para elaboração de política de proteção de dados	Encarregado de dados

3. QUORUM

Nome	Unidade	Qualificação
Núbia Augusto de Sousa Rocha	SG	Presidente
Fabício Guimaraes Madruga	CGF	Titular
Juliana Muller Reis Jorge	CGRII	Titular
Marcelo Monte Karam	CGTI	Titular
Marcelo Santiago Guedes	CGTP	Titular
Rodrigo Santana dos Santos	CGN	Titular
Thiago Guimarães Moraes	Encarregado de dados	Titular
Thiago Ramos de Souza	CGA	Titular

4. CONVIDADOS SEM DIREITO A VOTO

Nome	Unidade
Nathália Andreia Pinheiro Coelho	OUV
Jeferson Dias Barbosa	GABPRES
Rodrigo Vaz	CGTI

5. REGISTRO

Item	Descrição
	<p>Após a verificação do alcance do quórum de instalação da reunião, a Presidente declarou aberta a 2ª reunião de 2023 do Comitê de Governança Digital da ANPD (CGD/ANPD). Na sequência, agradeceu o empenho do Grupo de Trabalho (GT) destinado à elaboração da minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da ANPD para 2023 e 2024 (PDTIC/ANPD 2023-2024) e elogiou o trabalho entregue dentro do prazo estipulado, passando a palavra ao Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação, senhor Marcelo Karam, para apresentação da minuta de PDTIC.</p>

O CGTI apresentou breve histórico que culminou na elaboração do documento, ressaltando que a minuta proposta atende a todos os requisitos do Guia de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISP. Em seguida, o senhor Rodrigo Vaz passou a apresentar o texto proposto. Ao final, a Presidente passou a palavra aos inscritos para comentários e contribuições.

O representante da Coordenação-Geral de Tecnologia e Pesquisa (CGTP) enfatizou a importância do PDTIC como artefato para orientar as ações de Tecnologia da Informação. Foram esclarecidos questionamentos relacionados à terminologia adotada nos objetivos estratégicos da TI.

O representante da Coordenação-Geral de Fiscalização (CGF) manifestou concordância com as prioridades apresentadas no documento e sugeriu a alteração da unidade demandante que consta no item A024 da Tabela 17: Plano de Metas e Ações da ANPD (PDG) da CGF para a Coordenação-Geral de Administração (CGA), devido ao seu caráter transversal. Ademais, foi solicitada a inclusão na referida tabela do sistema de arrecadação e cobrança de multas tendo em vista sua importância para os processos de fiscalização, proposições que restaram acatadas pelo colegiado.

1

O Encarregado de Dados Pessoais da ANPD questionou a não inclusão do software de governança de dados no plano de metas e ações, sendo esclarecido pelo CGTI que a demanda está inserida no escopo do item A015 da Tabela 17: Plano de Metas e Ações da ANPD (Ferramenta que permita a interoperabilidade entre diversos sistemas e canais de atendimento ao usuário).

O representante da Coordenação-Geral de Normatização (CGN) sugeriu que constasse do referencial estratégico do PDTIC a Agenda Regulatória da ANPD, instrumento de planejamento que confere maior previsibilidade e transparência à atividade regulatória. Ademais, questionou a periodicidade dos ajustes no PDTIC após aprovação, sendo esclarecido pelo CGTI que a qualquer momento o colegiado pode propor atualizações, além da atualização anual já prevista no documento. Foi sugerido ainda que o item A36 da tabela de metas e ações, por seu caráter transversal, tenha como unidade demandante a Secretaria-Geral. Por fim, foi ressaltado o interesse da CGN, CGF e CGTP na ação alocada no item A039 da referida tabela.

O representante do Gabinete do Diretor-Presidente, senhor Jeferson Barbosa, salientou que as unidades que constam como demandantes na Tabela 17: Plano de Metas e Ações da ANPD, são aquelas que originalmente apresentaram as necessidades, ainda que se trate de demandas transversais, o que não priva as demais unidades de também terem acessos às ferramentas, quando adquiridas.

Finalizado o debate, os membros presentes aprovaram, por unanimidade, a minuta do PDTIC/ANPD 2023-2024, desde que observadas as seguintes alterações:

- Inclusão de software de arrecadação e cobrança de multas;
- alteração da unidade demandante dos seguintes itens:
 - A024: da CGF para a CGA;
 - A036: da CGRII para a SG; e
- Inclusão da Agenda Regulatória da ANPD no referencial estratégico do PDTIC.

A Presidente do CGD/ANPD informou que a minuta de PDTIC será enviada aos membros do Comitê Interno de Governança para aprovação, nos termos do § 2º, art. 2º da Resolução CD/ANPD nº 03, de 25 de janeiro de 2023.

2	<p>A Presidente do Comitê apresentou breve histórico dos trabalhos de elaboração da minuta do Regimento Interno do CGD. Destacou que a minuta preliminar foi encaminhada à apreciação dos membros, por mensagem eletrônica, em 19 de abril, e ficou disponível para comentários e sugestões de aperfeiçoamento até o dia 26 de abril. Ressaltou que todas as sugestões de ajustes apresentadas foram incorporadas ao texto, e que a versão consolidada foi encaminhada juntamente com pauta da presente reunião.</p> <p>Na sequência, a Presidente levou à deliberação do colegiado a Minuta apresentada, que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Por fim, a Presidente informou que a minuta seguirá para avaliação da Procuradoria Federal Especializada.</p>
3	Item excluído da pauta por solicitação de seu proponente.

NÚBIA AUGUSTO DE SOUSA ROCHA
Presidente do CGD

FABRÍCIO GUIMARÃES MADRUGA
Membro Titular do CGD

JULIANA MULLER REIS JORGE
Membro Titular do CGD

MARCELO MONTE KARAM
Membro Titular do CGD

MARCELO SANTIAGO GUEDES
Membro Titular do CGD

RODRIGO SANTANA DOS SANTOS
Membro Titular do CGD

THIAGO GUIMÃES MORAES
Membro Titular do CGD

THIAGO RAMOS DE SOUZA
Membro Titular do CGD



Documento assinado eletronicamente por **Nubia Augusto de Sousa Rocha**, **Secretária-Geral**, em 16/05/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ramos de Souza**, **Coordenador(a)-Geral**, em 16/05/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santana dos Santos**, **Coordenador(a)-Geral**, em 17/05/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Muller Reis Jorge, Coordenador(a)-Geral**, em 17/05/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santiago Guedes, Coordenador(a)-Geral**, em 19/05/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Guimaraes Moraes, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 19/05/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Monte Karam, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 19/05/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Guimarães Madruga Lopes, Coordenador(a)-Geral**, em 29/05/2023, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4248398** e o código CRC **403FA424** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0